



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0471

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

### PÁGINA 04 A 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PÁGINA 07:

CERTIDÃO

### PÁGINA 08:

EXTRATO DE DECISÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 182, de 14 de julho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA TRABALHAR EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013 - Estatuto dos Servidores:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. DESIGNAR**, em regime especial de trabalho o servidor **ALICIO EMIDIO DOS SANTOS**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013:

**Artigo 2º.** O servidor designado fica dispensado do registro de ponto da jornada diária de trabalho.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de julho de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho  
Resp. Exp/ Secretária



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 183, de 14 de julho de 2023.

### "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – **CONCEDER:** férias regulamentares a servidora:

-**JANAINA APARECIDA TAVARES**, 15 dias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período de 2021/2022;

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de julho de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho  
Resp. Exp/ Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 103/2022. Contratado: GM Construtora Ltda-EPP. Fica aditado o prazo para execução contratual por 90 (noventa) dias, ou seja até 10 de outubro de 2023, e mais 30 (trinta) dias de vigência contratual, conforme cláusula quinta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 11/07/2023. Guzolândia, 14/07/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 283/2023,  
LICITAÇÃO Nº 047/2023, EDITAL Nº 026/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº  
024/2023**

**AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA  
ESCOLAR) DE FORMA PARCELADA**

**MÁRCIO LUÍS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflora, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G  
A

R, o **Processo nº 283/2023, Licitação nº 047/2023, Edital nº 026/2023 e Pregão Presencial (RP) nº 024/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para as empresas vencedoras do certame, **Ana Paula Galvão Gondin-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.092.458/0001-59 e Inscrição Estadual nº 337.020.898.110, com sede na Rua Alice Soares Leandro, nº 191, Bairro Bela Vista, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, vencedora dos itens 01, 12, 14, 24, 26, 42, 43, 45, 56, 57, 60, 61, 64, 70, 93, 95, 98, 101 e 102 com o valor total de **RS 66.785,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, **Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, CEP: 15.035-510, no município de São José do Rio Preto-SP, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 16, 17, 22, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 65, 67, 75, 91, 92, 96 e 100 com o valor total de **RS 135.543,50 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, **Fioravante Comercio de Produtos Alimentícios LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.210.916/0001-41 e Inscrição Estadual nº 214.312.303.110, com sede na Rua José Alexandre, nº 317 Bairro Jardim Jorge Issa Junior, CEP: 16.204-444, no município de General Birigui-SP, vencedora dos itens 05, 29, 33, 47, 58, 59, 77 e 103 com o valor total de **RS 40.024,00 (quarenta mil e vinte e quatro reais)**, **Pércio Makoto Tooru kamijo Junior-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.489.222/0001-12 e Inscrição Estadual nº 449.023.276.113, com sede na Rua Issamu Yuba, nº 421, Bairro Primeira Aliança, CEP: 16.800-000, no município de Mirandópolis-SP, vencedora dos itens 06, 27, 69, 72, 73, 74 e 88 com o valor total de **RS 26.851,50 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, **Rodrigo Binhard-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.130.942/0001-18 e Inscrição Estadual nº 444.012.391.110, com sede na Rua João Caineli, nº 2510, Bairro Centro, CEP: 15.625-000, no município de Meridiano-SP, vencedora dos itens 11, 23, 48 e 71 com o valor total de **RS 27.390,50 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, **Frutti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.263.548/0001-10 e Inscrição Estadual nº 441.180.841.114, com sede na Avenida Humberto Bessi, nº 189, Bairro Distrito Industrial Adolfo Baldan, CEP: 15.991-320, no município de Matão-SP, vencedora dos itens 15, 28, 54, 66, 68 e 90 com o valor total de **RS 75.199,20 (setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**, **Frigoboi Comercio de Carnes LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.302.506/0001-35 e Inscrição Estadual nº 323.011.492.118, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand, Km.176, Zona Rural, CEP: 15.110-000, no município de Guapiçu-SP, vencedora



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0471

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

dos itens 18, 19 e 20 com o valor total de **RS 243.910,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e dez reais)**, **CCF Nutri Eireli-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.516.278/0001-59 e Inscrição Estadual nº 262.029.315.100, com sede na Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP: 15.895-000, no município de Cedral-SP, vencedora dos itens 21, 40 e 49 com o valor total de **RS 54.811,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais)**, **Leite Ritania LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.547.176/0001-68 e Inscrição Estadual nº 317.006.923.116, com sede no Sítio São João, Km.8, Bairro Nova Palmira, CEP: 15.300-000, no município de General Salgado-SP, vencedora do item 44 com o valor total de **RS 67.440,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **Solange Aparecida Vieira Frios-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.601.629/0001-40 e Inscrição Estadual nº 458.055.752.114, com sede na Rua Amazonas, nº 425, Bairro Centro, CEP: 15.275-000, no município de Monções-SP, vencedora dos itens 76, 82, 83, 85 e 87 com o valor total de **RS 39.795,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)**, **CRF Alimentos LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.828.205/0001-96 e Inscrição Estadual nº 90.977.242.77, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112, Bairro Morada do Sol, CEP: 87.225-000, no município de Jupará-PR, vencedora dos itens 78, 79, 80, 81, 84 86 e 89 com o valor total de **RS 60.153,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e três reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique as empresas vencedoras do certame, ciente o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras.

Guzolândia, 14 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0471

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
A

O, e dou fê, que em 13 de julho de 2023, transcorreu o prazo para apresentação de propostas referente a **aquisição de jogos de mesas com cadeiras para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento Municipal de Assistência Social**, não houve interessados em apresentar propostas, sendo assim o menor valor apresentado nos orçamentos foi da empresa Marfi Rio Preto Comércio de Artefatos Plásticos Ltda-ME no valor de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Guzolândia, 14 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0471

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Processo nº 396/2023  
Licitação nº 036/2023  
Edital nº 020/2023  
Tomada de Preço nº 001/2023

## EXTRATO DE DECISÃO

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade, preço justo e julgamento objetivo, pelo conhecimento e desprovemento do recurso formulado pela licitante, GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

*Guzolândia - SP, 13 de julho de 2023.*

**MÁRCIO LUIS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

